



Serviço Público Federal



INSTITUTO
FEDERAL
Pará

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23051.017535/2020-68

ELETRÔNICO

Cadastrado em 09/10/2020



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): RICARDO KELENS DA SILVA	E-mail: ricardo.kelens@ifpa.edu.br	Identificador: 1897614
Tipo do Processo: PROVIDÊNCIAS		
Assunto Detalhado: COMUNICA QUE INFORMAÇÕES PESSOAIS ESTÃO EXPOSTAS EM PROCESSOS ATRAVÉS DE DOWNLOAD, SOLICITA TOMADA DE PROVIDÊNCIAS.		
Unidade de Origem: BELÉM/SETOR DE PROTOCOLO (11.02.03.06.01)		
Criado Por: JORGE LUIS NAZARE LEAO		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
09/10/2020	BELEM/DIRETORIA GERAL (11.02)	04/03/2021	COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (11.01.27.09)
14/10/2020	REITORIA/DIRETORIA TECNOLOGIA INFORMACAO (11.01.12)		
15/10/2020	BELEM/DIRETORIA GERAL (11.02)		
21/10/2020	REITORIA/GABINETE DA REITORIA (11.01.16)		
22/10/2020	REITORIA/PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (11.01.08)		
24/11/2020	BELEM/DIRETORIA GERAL (11.02)		
25/11/2020	BELÉM/SETOR DE PROTOCOLO (11.02.03.06.01)		
11/02/2021	BELEM/DIRETORIA GERAL (11.02)		
24/02/2021	REITORIA/GABINETE DA REITORIA (11.01.16)		
24/02/2021	REITORIA/DIRETORIA TECNOLOGIA INFORMACAO (11.01.12)		
25/02/2021	REITORIA/SECRETARIA EXECUTIVA (11.01.16.02)		
26/02/2021	REITORIA/DIRETORIA TECNOLOGIA INFORMACAO (11.01.12)		
01/03/2021	REITORIA/GABINETE DA REITORIA (11.01.16)		



MEC – SEMTEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ



ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO CAMPUS BELÉM.

RICARDO KELENS DA SILVA, SIAPE nº 1897614, servidor efetivo, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório desta IFE, vem respeitosamente, por meio deste comunicar que informações pessoais e cópias de meus documentos pessoais estão disponíveis e expostos para download na internet, via sistema SIPAC, onde qualquer pessoa no planeta pode baixar.

Ressalto que em mãos erradas os dados e a própria cópia desses documentos podem me trazer sérios prejuízos pessoais e financeiros.

Já comuniquei o fato a DTI Campus Belém, DTI Reitoria, CGSI e Protocolo Campus Belém e infelizmente até agora nenhuma providência foi adotada.

Abaixo o número dos processos que estão apresentando vazamento de informações pessoais na internet:

23051.008184/2020-16

23051.008080/2020-01

23051.007213/2020-14

23051.023845/2019-91 *observei que neste processo cópia de um certificado de curso está exposto.

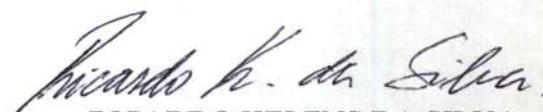
Exposto os fatos, solicito em caráter de urgência que o senhor me ajude, solicitando aos departamentos responsáveis, providências de modo a interromper o download e a exposição de meus dados e cópias de meus documentos.

Comunico também que serei obrigado a realizar um BO de modo a ter respaldo, evitando qualquer responsabilidade civil de minha parte, uma vez que cópias de minha documentação vazaram para a rede mundial e podem ser utilizados de maneira fraudulenta.

Nestes termos,

Pede deferimento,

Belém-Pará, 08 de outubro de 2020.


RICARDO KELENS DA SILVA



Emitido em 08/10/2020

REQUERIMENTO Nº SN/2020 - BEL/SPR (11.02.03.06.01)
(Nº do Documento: 7948)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/10/2020 11:24)

JORGE LUIS NAZARE LEAO

CHEFE

273303

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifpa.edu.br/documentos/> informando seu número: **7948**, ano: **2020**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **09/10/2020** e o código de verificação: **f0c9a4598f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BELEM/DIRETORIA GERAL

DESPACHO Nº 941/2020 - BEL/DG (11.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 13 de outubro de 2020.

À Diretoria de Tecnologia da Informação- DTI/Reitoria

Assunto: Providências

Senhor Diretor,

Em face a solicitação do servidor e considerando a LEI Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, segue expediente a essa Diretoria, solicitando gestão no sentido de tornar restrito os dados pessoais do requerente, uma vez que não possuímos habilitação para realizar tal ação.

Em consulta ao Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos-SIPAC, constatamos que não apenas o IFPA Campus Belém como outros Campi do IFPA estão formalizando processos(solicitação de Diploma; Certificados; ...) com requerimentos que contém documentos cujo teor não deve ser do conhecimento do público em geral, conforme a LEI Nº 13.709/18, com a natureza de documentos “**ostensivo**”, assim, solicitamos orientações dos procedimentos a serem observados no cadastro e tramitação de documentos no SIPAC, principalmente em relação aos documentos que devem serem cadastrados com a natureza de documento “**restrito**”.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 13/10/2020 13:27)
RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO
DIRETOR
Matrícula: 1215847

Processo Associado: 23051.017535/2020-68

informando seu número: **941**, ano: **2020**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **13/10/2020** e o código de verificação:
607e47f7bb



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
REITORIA/DIRETORIA TECNOLOGIA INFORMACAO

DESPACHO N° 22/2020 - RE/DTI (11.01.12)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 15 de outubro de 2020.

À Diretoria Geral do Campus Belém

Prezado Diretor,

A Diretoria de Tecnologia da Informação não possui autonomia para alterar qualquer tipo de dados em processo eletrônico, a não ser os processos abertos pela própria DTI. Quando os processos são abertos de forma equivocada com algum erro no momento da abertura, existem possibilidades que podem ser adotadas por quem realizou a abertura do processo.

1- Solicitar apoio do setor de protocolo da Reitoria ou do gabinete da Reitoria de como proceder para solucionar o erro de cadastro;

2- A pessoa que realizou a abertura do processo poderá excluir/arquivar o mesmo e criar novamente um novo processo desta vez de forma correta;

Qualquer procedimento de alteração de dados nos sistemas de informação do IFPA, precisa passar pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação que está ligado a Reitoria do IFPA para deliberar sobre o caso.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 15/10/2020 19:02)
PAULO HENRIQUE GONCALVES BEZERRA
DIRETOR
Matrícula: 1819399

Processo Associado: 23051.017535/2020-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifpa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2020**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/10/2020** e o código de verificação: **6615fed7d3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BELEM/DIRETORIA GERAL

DESPACHO Nº 985/2020 - BEL/DG (11.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 20 de outubro de 2020.

Despacho Eletrônico

Processo nº: 23051.017535/2020-68

Ao Gabinete Reitoria

Assunto: SIPAC/Problema em cadastro

Considerando despacho da DTI/Reitoria (autenticado em 15/10/2020), informando que a Diretoria de Tecnologia da Informação não possui autonomia para alterar processos eletrônicos, a não ser os processos abertos pela própria DTI, e como o protocolo do Campus Belém não foi instruído de modo a sanar problemas apresentados pelo sistema SIPAC esta direção do Campus Belém solicita:

1 - Apoio do setor de protocolo da Reitoria ou do gabinete da Reitoria para solucionar o erro apresentado no requerimento de 08/10/2020 item 1 dos autos;

E que o **Comitê Gestor de Segurança da Informação** que está ligado a Reitoria do IFPA em seguida possa deliberar sobre o caso, para esclarecer e informar qual o correto procedimento a ser adotado no cadastro de processos com documentos sigilosos, uma vez que a própria marcação do mesmo no sistema como "sigiloso" impossibilita sua leitura nos setores em que tramita, mesmo para chefes e diretores do campus, o que vem inviabilizando a tramitação de processos eletrônicos através da mesa virtual nesses casos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 20/10/2020 18:50)
RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO
DIRETOR
Matrícula: 1215847

Processo Associado: 23051.017535/2020-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifpa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **985**, ano: **2020**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **20/10/2020** e o código de verificação: **034ec95661**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
REITORIA/GABINETE DA REITORIA

DESPACHO N° 1300/2020 - RE/GABREI (11.01.16)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 22 de outubro de 2020.

À

Proad,

Para conhecimento e orientações ao Campus Belém.

(Assinado digitalmente em 22/10/2020 15:39)
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
REITOR
Matrícula: 990129

Processo Associado: 23051.017535/2020-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifpa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1300**, ano: **2020**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **22/10/2020** e o código de
verificação: **88ab7a8870**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
REITORIA/PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO N° 933/2020 - RE/PROAD (11.01.08)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 24 de novembro de 2020.

À Diretoria Geral do *Campus* Belém.

Restituímos os autos para informar o que segue:

Conforme informado no item 2 do [documento 3](#): apenas a pessoa que realizou a abertura do processo poderá excluir/arquivar o mesmo e criar novamente um novo processo de forma correta.

Considerando que os processos listados no [documento 1](#) foram todos abertos nesse *campus*, somente o Setor de Protocolo desse *campus* poderá fazer alterações ou exclusões. O Setor de protocolo desta reitoria não consegue realizar nenhum ajuste.

Após realização dos procedimentos informados pela DTI, sugerimos encaminhar os autos para conhecimento do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), pois apenas este comitê tem competência para realizar quaisquer alterações nos sistemas deste IFPA, conforme já informado no despacho da DTI.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 24/11/2020 10:12)
DANILSON LOBATO DA COSTA
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD
Matrícula: 1610320

Processo Associado: 23051.017535/2020-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifpa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **933**, ano: **2020**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **24/11/2020** e o código de verificação: **c531193aef**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BELEM/DIRETORIA GERAL

DESPACHO Nº 1222/2020 - BEL/DG (11.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 24 de novembro de 2020.

Ao Setor de Protocolo

Assunto: Providências

Segue os autos para providências, observando as orientações contidas no despacho da Diretoria Tecnologia Informação e Pró-Reitoria de Administração ([documento 3](#), [documento 6](#)).

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 25/11/2020 14:51)
RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO
DIRETOR
Matrícula: 1215847

Processo Associado: 23051.017535/2020-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifpa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1222, ano: 2020, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 24/11/2020 e o código de verificação: **e35e948dca**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BELÉM/SETOR DE PROTOCOLO

DESPACHO Nº 1/2021 - BEL/SPR (11.02.03.06.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 11 de fevereiro de 2021.

À Diretoria Geral -DG

Sr. Diretor

Trata o presente objeto, referente a solicitação através de e-mail do servidor Ricardo Kellens " Documentação exposta na internet" do referido servidor!

Os processos citados pelo servidor Ricardo, foram cadastrados anteriores a Mesa Virtual, o que impossibilita o gestor de protocolo do Campus Belém alterar a natureza dos referidos processos/documentos, sendo que os mesmos já encontram-se arquivados nos setores responsáveis pela demanda visto que as mesma já teriam sido atendidas. Quanto aos (downloads) dos documentos exposto no Sistema SIPAC na internet , me reporto mais uma vez, que este setor de protocolo não tem gerência (acesso limitado), então sugiro que a solicitação do servidor seja encaminhada para uma instância superior (Comitê Gestor de Segurança da Informação) para limitar (restringir) o acesso do usuário comum ou outro procedimento.

Respeitosamente;

(Assinado digitalmente em 11/02/2021 17:56)

JORGE LUIS NAZARE LEAO

CHEFE

Matrícula: 273303

Processo Associado: 23051.017535/2020-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifpa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2021, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 11/02/2021 e o código de verificação: **a67ee6f8f0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BELEM/DIRETORIA GERAL

DESPACHO Nº 321/2021 - BEL/DG (11.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 23 de fevereiro de 2021.

Despacho Eletrônico

Processo nº: 23051.017535/2020-68

Ao Gabinete Reitoria

Assunto: Sistema de Controle - SIPAC

Senhor Chefe de Gabinete,

Considerando despacho do gestor de protocolo do Campus Belém (autenticado em 11/02/2021), que trata da solicitação do servidor Ricardo Kellens referente a "documentação exposta na internet" conforme os processos citados pelo servidor cadastrados anteriores a Mesa Virtual, o que impossibilitando o gestor de protocolo do Campus Belém alterar a natureza dos referidos processos/documentos, sendo que os mesmos já encontram-se arquivados nos setores responsáveis pela demanda visto que as mesma já foram atendidos.

Com isso vislumbramos, um possível "problema" Quanto aos (downloads) dos documentos exposto no Sistema SIPAC na internet para usuários não autenticados, através do seguinte endereço eletrônico (<https://sipac.ifpa.edu.br/public/jsp/portal.jsf?modo=classico>) com isso solicitamos o encaminhamento dessa demanda ao Comitê Gestor de Segurança da Informação, para limitar (restringir) o acesso do usuário comum a documentações constantes nos autos administrativos sem o devido registro do acesso, bem como a emissão de normativo sobre o correto procedimento que deve ser adotado pelos protocolos nos campus para inclusão de documentações sigilosas no mesmo.

E posterior atendimento da demanda do servidor Ricardo Kellens referente a "documentação exposta na internet" tendo em vista a impossibilidade pelo servidor do Campus de realizar tal procedimento, haja visto seu nível de acesso.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 23/02/2021 18:00)

RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO

DIRETOR

Matrícula: 1215847

Processo Associado: 23051.017535/2020-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifpa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **321**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **23/02/2021** e o código de verificação:

4baeba2797



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
REITORIA/GABINETE DA REITORIA

DESPACHO N° 414/2021 - RE/GABREI (11.01.16)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 24 de fevereiro de 2021.

À DTI,

de ordem do Magnífico reitor, encaminhamos o presente processo para conhecimento, análise e orientações a este Gabinete, acerca da questão levantada pelo Campus Belém.

(Assinado digitalmente em 24/02/2021 10:26)

FABIANA DOS SANTOS COELHO
SECRETARIO EXECUTIVO
Matrícula: 2384139

Processo Associado: 23051.017535/2020-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifpa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **414**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **24/02/2021** e o código de verificação: **ba536afaa6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
REITORIA/DIRETORIA TECNOLOGIA INFORMACAO

DESPACHO N° 4/2021 - RE/DTI (11.01.12)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 25 de fevereiro de 2021.

Á SECRETARIA EXECUTIVA,

O processo deve apenas ser encaminhado para o COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (11.01.24.09) do IFPA conforme recomendação do [documento 3](#) despachado pela DTI.

(Assinado digitalmente em 25/02/2021 16:45)
PAULO HENRIQUE GONCALVES BEZERRA
DIRETOR
Matrícula: 1819399

Processo Associado: 23051.017535/2020-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifpa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **25/02/2021** e o código de verificação: **f16817644b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
REITORIA/GABINETE DA REITORIA

DESPACHO N° 479/2021 - RE/GABREI (11.01.16)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 04 de março de 2021.

Ao

Comitê Gestor de Segurança da Informação,
para análise e orientações.

(Assinado digitalmente em 04/03/2021 15:54)
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
REITOR
Matrícula: 990129

Processo Associado: 23051.017535/2020-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifpa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **479**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **04/03/2021** e o código de verificação:
dd9343be45